



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 02/2014.

PUBLICADO EM: 29 / 08 / 14

NO: INFORMATIVO OFICIAL DA CMM

ANO: II ED. Nº 014 PAG.: 05

**“REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 03 DE 06 DE MARÇO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CONSIDERANDO** que a Comissão Especial criada na Resolução nº 03/2013 não houve tempo hábil para reformar e alterar a Resolução nº 58/99 – Regimento Interno da Câmara, na forma do artigo 82, III C/C § 2º do mesmo artigo.

A Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica revogada a **Resolução nº 03, de 06 de março de 2013.**

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 07 de agosto de 2014

  
PEDRO BERTINO JORGE VAZ  
PRESIDENTE

  
EDUARDO FERREIRA JORDÃO  
VICE-PRESIDENTE

  
CECILIA RIBEIRO CABRAL  
1º. SECRETÁRIO

  
RODRIGO SANTOS BONDIM  
2º. SECRETÁRIO